



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°010 DE 01 DE JULHO DE 2015

“Convoca a Etapa Municipal da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de juventude.

O Prefeito Municipal de Medeiros, Estado de Minas Gerais, usando das suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 70, inciso VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica convocada a Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de juventude do Município de Medeiros, sob a coordenação do Conselho Municipal de Esportes.

Art. 2° - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da III Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, e será realizada na cidade de Medeiros-MG, no dia 26 de Agosto de 2015.

Art.3° - A Etapa Municipal, em conformidade com o regimento da III Conferência Nacional de Juventude e com o Decreto de 28/04/2015 da Presidência da República, desenvolverá em seus trabalhos os seguintes eixos estabelecidos no Estatuto da Juventude:

- I - Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil;
- II - Direito à Educação;
- III - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda;
- IV - Direito à Diversidade e à Igualdade;
- V - Direito à Saúde;
- VI - Direito à Cultura;
- VII - Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão;
- VIII - Direito ao Desporto e ao Lazer;
- IX - Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente
- X - Direito ao Território e à Mobilidade;
- XI - Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

Art.5° - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Medeiros, em 01 de julho de 2015.

Manuel Mourão Bahia

Prefeito Municipal